

**Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2018.**

**Expediente: Solicitação de Afastamento superior a 59 dias – Otto Müller Patrão de Oliveira (10/05/2019 a 09/05/2020)**

**Relatora: Patricia Sessa**

**Contexto e Histórico:**

Em novembro último, o Prof. Otto Müller Patrão de Oliveira encaminhou ao presidente deste Conselho uma carta solicitando afastamento para missão de estudos no exterior, no período de 10/05/2019 a 09/05/2020.

**Avaliação:**

O demandante solicita afastamento para a Universidade Museu de Bergen, na Noruega, no período supra citado, com o objetivo de “*estudo taxonômico e de distribuição da fauna de organismos marinhos gelatinosos (Hydrozoa e Ctenophora) da região Ártica, com o intuito de auxiliar nas previsões de alterações do ecossistema polar Ártico em virtude das mudanças climáticas globais*”, segundo manifesta em carta.

Na perspectiva de análise da presente solicitação e à luz da Resolução ConsCCNH nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, que estabelece os critérios para avaliação de solicitações de afastamento de docentes superiores a 59 dias, elaboramos o seguinte checklist:

<b>Critérios</b>	<b>Atendimento</b>
Formulário próprio e demais documentos indicados no procedimento padrão da UFABC	OK
Carta contendo o plano de atividades a serem desenvolvidas durante o afastamento; indicação da fonte de financiamento; e planejamento indicando não haver prejuízo das atividades assumidas pelo docente, nas dimensões de pesquisa, ensino, extensão e administração	OK
Carta convite ou de aceite da instituição que receberá o solicitante	OK
Para a avaliação serão solicitados pela Secretaria do Conselho do CCNH pareceres das coordenações dos cursos aos quais o docente está credenciado para avaliar o impacto do afastamento sobre tais cursos e sobre o docente	OK

No que tange as manifestações, as coordenações dos cursos de Bacharelado e Licenciatura de Ciências Biológicas e a coordenação do Curso de Pós Graduação em Evolução e Diversidade são FAVORÁVEIS ao afastamento, valendo ressaltar:

- a) A coordenação do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas sugere



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

**“alteração na data de início e término do afastamento de modo que este comprometa somente três quadrimestres (2019.2, 2019.3 e 2020.1)”**, considerando ainda que o docente já se encontra alocado em 2019.1 (grifo nosso).

- b) A coordenação do curso de Licenciatura de Ciências Biológicas reitera sugestão acima explicitada.
- c) A coordenação do curso de Pós Graduação em Evolução e Diversidade manifesta que *“todos os alunos orientados pelo Dr. Oliveira defendem antes do início do seu afastamento ou tem co-orientadores que podem suprir demandas pontuais por ocasião do seu afastamento”* e também que tal estágio no exterior é de interesse do programa.

Ainda, o demandante esclarece que não compõe comissão ou exerce função administrativa e que não participa de projeto de extensão. Em relação ao financiamento, fez uma solicitação junto à FAPESP e que, caso não atendida, contará com recursos próprios.

### **Conclusão:**

**A relatora é FAVORÁVEL à solicitação, desde que seja observada a demanda do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas, com a alteração na data do afastamento.**